

DECISÃO Nº 008/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/01/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026153/05-67, de acordo com o Parecer nº 008/2006 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio nº 05/2005 que celebram a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação a Distância, e a Universidade Federal de Pelotas, com a interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina, da Universidade Estadual de Maringá e da UFRGS, tendo como objeto a oferta do primeiro ano do curso de Licenciatura em Matemática a Distância da Universidade Federal de Pelotas e do curso de Licenciatura em Matemática a Distância da Universidade Federal de Santa Catarina.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.